



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 304/16)
(VEREADOR SENIVAL MOURA – PT)

Denomina Travessa Elena Maria dos Santos o logradouro chamado de Viela 4, localizado entre as ruas Marco Antônio Setti nº 40, CEP 08130-201, e Visconde de Aljezur, altura do nº 408, Bairro Jurema, Distrito do Itaim Paulista.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de fevereiro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Elena Maria dos Santos o logradouro chamado de Viela 4, localizado entre as ruas Marco Antônio Setti nº 40, CEP 08130-201, e Visconde de Aljezur, altura do nº 408, Bairro Jurema, Distrito do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente lei e de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente